



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 036/2020, a autorização para utilização de saldo remanescente do ano de 2019, em razão do vencimento de férias da profissional que atua no serviço na função de Auxiliar de Projetos Sociais, solicitamos o pagamento proporcional das férias da mesma referente ao ano/2019 no valor parcial de R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais).

Fernandópolis, 12 de Agosto de 2020.

Silmara Adriana Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 12 de Agosto de 2.020.

Ofício nº 036/2020

Assunto: Utilização parcial de Saldo Remanescente – Recurso Estadual ano 2019

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria, utilização parcial do saldo remanescente do ano de 2019, Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC.

Em razão do vencimento de férias da profissional que atua no serviço na função de Auxiliar de Projetos Sociais, solicitamos o pagamento proporcional das férias da mesma referente ao ano/2019 no valor parcial de R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais).

*Recbi
14/08/2020
B*


Flávio Henrique Seccatto Leone
Presidente

À
Gestora da Parceria



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 035/2020, a autorização mediante a solicitação da OSC tendo em vista ao estado de calamidade pública em razão da pandemia do COVID-19 (coronavírus), para que as atividades ofertadas aos usuários não fossem prejudicadas, sendo que as mesmas estão sendo desenvolvidas na modalidade remota "online, via Whatsapp". Será realizando atendimento presencial (Drive Thru) junto aos usuários e familiares de forma diferenciada, possibilitando momento de maior interação junto a equipe e com a presença dos facilitadores de Expressão Corporal e Arte cultural, devido a impossibilidade de realizar a atividade presencial com usuário e familiares (Confraternização Familiar).

Quanto as atividades de Arte criativa, planejadas para serem executadas nos meses de setembro e outubro, não será desenvolvidas pela Facilitadora de Arte criativa, devido a mesma ser de grupo de risco e apresentar situações particulares de falta de habilidade e domínio tecnológico, que impeça tal realização on line. As atividades serão alteradas e adaptadas para serem desenvolvidas pela orientadora social, de forma remota, focando na realidade do momento e com atividades e conteúdo que possibilitem o despertar criativo e manual dos usuários.

DÊ:

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.2 - Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Relatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Alimentação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Registro de Atividade	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	x												
Trabalho com usuários	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Grupos socioassistenciais	Atividades Externas (visitas, passeio, atividade fora do ambiente)								x	x	x	x	
		Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes								x				x
		Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa		x	x						x	x		
		Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Trabalho com família	Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas							x	x	x	x	x						
	Relatório de Satisfação											x						x
	Reunião											x						x
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes																	x
	Acolhida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Particularizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Relatório de Satisfação												x					x	

PARA:

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.2 - Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Relatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Alimentação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Registro de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	x												
Trabalho com usuários	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	Atividades Externas de forma remota e ou presencial									x	x		x
		Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes									x			x
		Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa		x	x							x	x	
		Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas					x	x	x	x	x			
Relatório de Satisfação							x			x		x		
Trabalho com família	Reunião												x	
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes												x	
	Acolhida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atendimento Particularizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Relatório de Satisfação												x	

DÊ:

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO



1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.389,50
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 12.792,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário)	R\$ 4.681,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo.	R\$ 16.137,50
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 20.600,00

**PARA:
VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO**

1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.389,50
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 12.792,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário)	R\$ 4.681,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo.	R\$ 17.437,50
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 19.300,00

DÊ:

3. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 – Prof. de Nível Superior	1.2 – Prof. de Nível Médio	1.3 – Prof. de Nível Fundamental	2.1 – Alimentação/Be bidas, Mat. Didático/Pedagó gico, Mat. Esportivo	3.1 – Facilitadores, Alimentação/Be bidas, Fretamento de veículo coletivo, Ingressos	
01	2.414,50	0,00	0,00	1.419,60	350,00	R\$ 4.184,10
02	1.760,00	1.098,00	416,00	1.419,60	650,00	R\$ 5.343,60
03	2.414,50	1.098,00	416,00	404,60	650,00	R\$ 4.983,10
04	2.414,50	1.098,00	416,00	1.870,00	350,00	R\$ 6.148,50



05	2.414,50	1.098,00	416,00	438,30	1.050,00	R\$ 5.416,80
06	2.539,50	1.200,00	431,00	1.869,60	1.050,00	R\$ 7.090,10
07	1.889,50	1.200,00	431,00	767,10	1.050,00	R\$ 5.337,60
08	1.384,50	1.200,00	431,00	1.953,60	1.050,00	R\$ 6.019,10
09	2.539,50	1.200,00	431,00	719,60	2.050,00	R\$ 6.940,10
10	2.539,50	1.200,00	431,00	1.082,70	650,00	R\$ 5.903,20
11	2.539,50	1.200,00	431,00	969,60	11.350,00	R\$ 16.490,10
12	2.539,50	1.200,00	431,00	3.223,20	350,00	R\$ 7.743,70
Total	R\$ 27.389,50	R\$ 12.792,00	R\$ 4.681,00	R\$ 16.137,50	R\$ 20.600,00	R\$ 81.600,00

PARA:

3. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 – Prof. de Nível Superior	1.2 – Prof. de Nível Médio	1.3 – Prof. de Nível Fundamental	2.1 – Alimentação/Be bidas, Mat. Didático/Pedagó gico, Mat. Esportivo	3.1 – Facilitadores, Alimentação/Be bidas, Fretamento de veículo coletivo, Ingressos	
01	2.414,50	0,00	0,00	1.419,60	350,00	R\$ 4.184,10
02	1.760,00	1.098,00	416,00	1.419,60	650,00	R\$ 5.343,60
03	2.414,50	1.098,00	416,00	404,60	650,00	R\$ 4.983,10
04	2.414,50	1.098,00	416,00	1.870,00	350,00	R\$ 6.148,50
05	2.414,50	1.098,00	416,00	438,30	1.050,00	R\$ 5.416,80
06	2.539,50	1.200,00	431,00	1.869,60	1.050,00	R\$ 7.090,10
07	1.889,50	1.200,00	431,00	767,10	1.050,00	R\$ 5.337,60
08	2.539,50	1.200,00	431,00	1.715,90	1.050,00	R\$ 6.936,40
09	1.384,50	1.200,00	431,00	1.575,90	1.050,00	R\$ 5.641,40
10	2.539,50	1.200,00	431,00	1.764,10	350,00	R\$ 6.284,60
11	2.539,50	1.200,00	431,00	969,60	11.350,00	R\$ 16.490,10
12	2.539,50	1.200,00	431,00	3.223,20	350,00	R\$ 7.743,70



Total	R\$ 27.389,50	R\$ 12.792,00	R\$ 4.681,00	R\$ 17.437,50	R\$ 19.300,00	R\$ 81.600,00
-------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------

Fernandópolis, 12 de Agosto de 2020.

Silmara Adriana Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 12 de Agosto de 2.020.

Ofício nº 035/2020 – Alteração do Plano de Trabalho – Recurso Federal Ano 2020

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC, Cláusula Décima Segunda alteração no Plano de Trabalho.

Em razão do estado de calamidade pública devido a pandemia do COVID-19 (corona vírus), fora necessário a tomada de medidas temporárias e emergenciais, para que as atividades ofertadas aos usuários não fossem prejudicadas, sendo que as mesmas estão sendo desenvolvidas na modalidade remota "online, via Whatsapp". No presente mês estaremos realizando atendimento presencial (Drive Thru) junto aos usuários e familiares de forma diferenciada, possibilitando momento de maior interação junto a equipe e com a presença dos facilitadores de Expressão Corporal e Arte cultural, devido a impossibilidade de realizar a atividade presencial com usuário e familiares (Confraternização Familiar).

Quanto as atividades de Arte criativa, planejadas para serem executadas nos meses de setembro e outubro, não serão desenvolvidas pela Facilitadora de Arte criativa, devido a mesma ser de grupo de risco e apresentar situações particulares de falta de habilidade e domínio tecnológico, que impeça tal realização on line. As atividades serão alteradas e adaptadas para serem desenvolvidas pela orientadora social, de forma remota, focando na realidade do momento e com atividades e conteúdo que possibilitem o despertar criativo e manual dos usuários.

DÊ:

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.2 - Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de Relatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Alimentação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Registro de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Handwritten mark



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Trabalho com usuários	Elaboração de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	x											
	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades Externas (visitas, passeio, atividade fora do ambiente)								x	x	x	x	
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes								x				x
	Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa		x	x						x	x		
	Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas					x	x	x	x	x			
Trabalho com família	Relatório de Satisfação						x			x		x	
	Reunião						x			x		x	
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes									x			x
	Acolhida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atendimento Particularizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório de Satisfação						x				x		x	

PARA:

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.2 - Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Relatório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Alimentação de prontuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Registro de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de Atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	x												
Trabalho com usuários	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atividades Externas de forma remota e ou presencial									x	x		x	
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes									x				x
	Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa		x	x							x	x		
	Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Trabalho com família	Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas							x	x	x	x	x				
	Relatório de Satisfação								x			x			x	
	Reunião								x			x			x	
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes										x					x
	Acolhida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atendimento Particularizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório de Satisfação									x			x			x	

DÊ:

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.389,50
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 12.792,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário)	R\$ 4.681,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo.	R\$ 16.137,50
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 20.600,00

PARA:

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 27.389,50
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 12.792,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário)	R\$ 4.681,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo.	R\$ 17.437,50
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 19.300,00

DÊ:



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

3. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 – Prof. de Nível Superior	1.2 – Prof. de Nível Médio	1.3 – Prof. de Nível Fundamental	2.1 – Alimentação /Bebidas, Mat. Didático /Pedagógico, Mat. Esportivo	3.1 – Facilitadores, Alimentação/Be bidas, Fretamento de veículo coletivo, Ingressos	
01	2.414,50	0,00	0,00	1.419,60	350,00	R\$ 4.184,10
02	1.760,00	1.098,00	416,00	1.419,60	650,00	R\$ 5.343,60
03	2.414,50	1.098,00	416,00	404,60	650,00	R\$ 4.983,10
04	2.414,50	1.098,00	416,00	1.870,00	350,00	R\$ 6.148,50
05	2.414,50	1.098,00	416,00	438,30	1.050,00	R\$ 5.416,80
06	2.539,50	1.200,00	431,00	1.869,60	1.050,00	R\$ 7.090,10
07	1.889,50	1.200,00	431,00	767,10	1.050,00	R\$ 5.337,60
08	1.384,50	1.200,00	431,00	1.953,60	1.050,00	R\$ 6.019,10
09	2.539,50	1.200,00	431,00	719,60	2.050,00	R\$ 6.940,10
10	2.539,50	1.200,00	431,00	1.082,70	650,00	R\$ 5.903,20
11	2.539,50	1.200,00	431,00	969,60	11.350,00	R\$ 16.490,10
12	2.539,50	1.200,00	431,00	3.223,20	350,00	R\$ 7.743,70
Total	R\$ 27.389,50	R\$ 12.792,00	R\$ 4.681,00	R\$ 16.137,50	R\$ 20.600,00	R\$ 81.600,00

PARA:

3. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 – Prof. de Nível Superior	1.2 – Prof. de Nível Médio	1.3 – Prof. de Nível Fundamental	2.1 – Alimentação /Bebidas, Mat. Didático /Pedagógico, Mat. Esportivo	3.1 – Facilitadores, Alimentação/Be bidas, Fretamento de veículo coletivo, Ingressos	
01	2.414,50	0,00	0,00	1.419,60	350,00	R\$ 4.184,10
02	1.760,00	1.098,00	416,00	1.419,60	650,00	R\$ 5.343,60



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

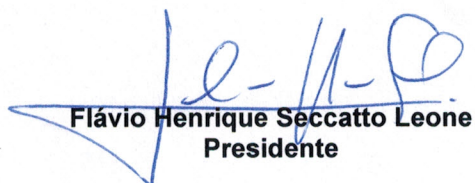
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

03	2.414,50	1.098,00	416,00	404,60	650,00	R\$ 4.983,10
04	2.414,50	1.098,00	416,00	1.870,00	350,00	R\$ 6.148,50
05	2.414,50	1.098,00	416,00	438,30	1.050,00	R\$ 5.416,80
06	2.539,50	1.200,00	431,00	1.869,60	1.050,00	R\$ 7.090,10
07	1.889,50	1.200,00	431,00	767,10	1.050,00	R\$ 5.337,60
08	2.539,50	1.200,00	431,00	1.715,90	1.050,00	R\$ 6.936,40
09	1.384,50	1.200,00	431,00	1.575,90	1.050,00	R\$ 5.641,40
10	2.539,50	1.200,00	431,00	1.764,10	350,00	R\$ 6.284,60
11	2.539,50	1.200,00	431,00	969,60	11.350,00	R\$ 16.490,10
12	2.539,50	1.200,00	431,00	3.223,20	350,00	R\$ 7.743,70
Total	R\$ 27.389,50	R\$ 12.792,00	R\$ 4.681,00	R\$ 17.437,50	R\$ 19.300,00	R\$ 81.600,00


Flávio Henrique Seccatto Leone
Presidente

À
Gestora da Parceria